

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARÃMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.392/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 043/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 043/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa, para ministrar 01(uma) oficina de graffiti, 01(uma) oficina de skate e 01(uma) oficina de móveis de demolição e reciclagem, em atendimento ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Idosos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SISACOMED LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTRATO Nº 001/2014

EMPRESA: [Faint text]

[Faint body text, likely terms and conditions or specifications]

[Faint text at the bottom of the main body]



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 12/04/2014 DE Nº 1004
UMUARAMA, 14/04/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS